



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 470/GAPRE, DE 31 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/ A**, CNPJ nº 29.345.698/0001-69- **Contrato Nº 00125/2025**, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL COMO SERVIÇOS (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE), ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de julho de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**